

PORTARIA Nº 069/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Seção VI, Capítulo IX Art. 140, inciso I, alínea b, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024/2025/SINFRA, FIRMADO COM A EMPRESA RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE RIO BRANCO (PT01206), NA RODOVIA: MT-246, COM EXTENSÃO DE 60,00M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT.

2º. Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º GABRIEL CEZAR ALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO - Matrícula nº321066 - Presidente;
2. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº80964 - 1º Membro;
3. Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº306633 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Seção VI, Capítulo IX Art. 140, inciso I, alínea b da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 046/2026/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 23 de fevereiro de 2026, às fls. 12.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cf89890

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar